



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Telefônica Brasil S.A (“Companhia”) vem, com base no artigo 33, XXXII e Anexo F da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, comunicar ao mercado, a seguinte transação entre partes relacionadas, celebrada em 09 de dezembro de 2025.

Nome das Partes Relacionadas	Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L. (“TTech”); Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda. (“TIS” e em conjunto com a TTech, as “Partes”); Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda. (“CyberCo Brasil”).
Relação com o Emissor	A TTech e CyberCo Brasil são sociedades sob controle comum da Telefônica S.A., assim como a Companhia. A TIS é controlada indiretamente pela Companhia.
Descrição da Transação	A transação consiste na celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas (“QPA”) pelas Partes, com o objetivo da aquisição de 100% das quotas de emissão da CyberCo Brasil, todas de titularidade da TTech, pela TIS (“Transação”).
Objeto do Contrato	A Transação tem como objeto a aquisição da totalidade das quotas da CyberCo Brasil pela TIS, com foco na ampliação do portfólio de soluções em segurança da informação, otimização de oferta de serviços, bem como acelerar lançamentos, integrar a força comercial e reforçar a estratégia de crescimento em soluções digitais com foco no cliente.
Termos e Condições da Transação	A totalidade das quotas de emissão da CyberCo Brasil foi alienada pela TTech pelo valor total de até R\$ 232 milhões, sendo R\$ 212 milhões pagos em parcela única, na data da assinatura e até R\$ 20 milhões a título de <i>earn-out</i> , a ser pago em parcela única em 2027, com base na apuração da receita de serviços da CyberCo Brasil em 2026, nos termos e de acordo com a forma de apuração determinada no QPA.
Participação da Contraparte, seus Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	Não houve participação da TTech ou CyberCo Brasil, nem de seus respectivos acionistas ou representantes, no processo interno de decisão da Companhia acerca da Transação, nem no processo de negociação da Transação.



Justificativa	A Transação foi realizada em condições comutativas e observa as mesmas premissas utilizadas pela Companhia para transações semelhantes com terceiros que não sejam parte relacionada. A Transação está dentro de padrões de mercado, com o preço tendo sido baseado em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, confirmando que os valores estão alinhados às práticas de mercado e refletem corretamente o potencial econômico do negócio.
Razões pelas quais foi realizada a Transação com Partes Relacionadas	A operação tem por finalidade manter o posicionamento da Companhia no mercado B2B de serviços de cibersegurança, mediante a unificação das atividades digitais em uma única entidade, a TIS, visando ampliar o portfólio de soluções em segurança da informação, otimizar a oferta de serviços, acelerar lançamentos, integrar a força comercial e reforçar a estratégia de crescimento em soluções digitais com foco no cliente.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA
CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil S.A. – Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430 3687
E-mail: ir.br@telefonica.com
Informações disponíveis: www.ri.telefonica.com.br